



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

Rua Bela Cintra, 847, 11º andar - São Paulo/SP - CEP 01415-903
Tel.: (11) 3218-5544



DELIBERAÇÃO CRH Nº 166, de 9 de dezembro de 2014

Aprova o relatório de Situação dos Recursos Hídricos no Estado de São Paulo – ano base 2012.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH no exercício de suas atribuições legais e considerando:

que a Lei Estadual nº 7663/91, em seu Artigo 19, determina que o Poder Executivo fará publicar relatório anual sobre a situação dos recursos hídricos no Estado de São Paulo, objetivando dar transparência à Administração Pública e subsídios às ações dos Poderes Executivo e Legislativo de âmbito municipal, estadual e federal;

a relevância da divulgação das informações referentes à qualidade e disponibilidade dos recursos hídricos no Estado de São Paulo;

que a minuta do relatório Situação dos Recursos Hídricos no Estado de São Paulo, Ano base 2012, foi apreciada pelo Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos – CORHI, em 29/10/2014, e pela Câmara Técnica de Planejamento – CTPLAN, em 03/11/2014;

que a Secretaria Executiva do CRH encaminhou a este Colegiado a minuta do relatório Situação dos Recursos Hídricos no Estado de São Paulo, Ano base 2012;

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o conteúdo do relatório Situação dos Recursos Hídricos no Estado de São Paulo, Ano base 2012, destinado a prestar informações sobre o estado das águas no território paulista e permitir a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no Plano Estadual de Recursos Hídricos vigente.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Mauro Arce
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos